



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Orçamento e Finanças Públicas		
Reunião: 3ª Ordinária	Sessão legislativa: 3ª	Legislatura: 19ª
Data: 1º/3/23		
Horário de início: 13h10min	Horário de encerramento: 13h20min	
Local: Plenário Helvécio Arantes		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Cleiton Xavier e com a presença do vereador José Ferreira, das vereadoras Marilda Portela e Loíde Gonçalves e do vereador Juninho Los Hermanos, o último em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 15/2/23.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 182/23 - pedido de informação ao “prefeito de Belo Horizonte, Fuad Jorge Noman Filho, e ao “secretário municipal da Fazenda, Leonardo Colombini,” para “obter informações a respeito da possível revogação da Lei 391/54 pelo Projeto de Lei 947/2020: 1. Atualmente, o Município realiza a cobrança da taxa de turismo, conforme disposto nos arts. 305 a 312 do Código Tributário do Município (Lei nº 802/59) e regulamentado pelo Decreto n. 1.103/63? 2. No caso de resposta positiva do item 1 acima, ou seja, da existência ainda da cobrança da taxa de turismo, estão isentos os embaixadores, cónsules e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

pessoal da embaixada de países amigos, nos termos da Lei n. 391/54? 3. No caso de resposta negativa do item 1 acima, ou seja, na hipótese de não existir mais a cobrança da taxa de turismo, questiona-se: a. Qual a justificativa para o encerramento desta cobrança? b. Tal cobrança perdurou até quando? c. Existe algum óbice à revogação da Lei n. 391/54?”. Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé.

Aprovado por unanimidade.

2) Projeto de Lei nº 479/23 - “Altera a lei nº 11.442, de 29 de Dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 2, de 12/1/23.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Juninho Los Hermanos, pela aprovação.

O presidente propôs que o horário de início das reuniões da comissão fosse alterado para as 13h30min, tendo em vista que as reuniões da comissão anterior costumam extrapolar o horário previsto para o término.

A vereadora Marilda Portela alegou que, se o horário for alterado, não haverá tempo suficiente para as audiências públicas da comissão.

O vereador José Ferreira concordou com o entendimento da vereadora Marilda Portela.

O presidente retirou a proposta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

